

indicada na relação anexa à presente portaria a verba do capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 1), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 2.º trimestre de 1951.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Material e expediente das embaixadas e legações para o 2.º trimestre de 1951

Embaixadas	Abono mensal
Londres	9.500\$00
Madrid	4.500\$00
Paris	7.500\$00
Rio de Janeiro	6.500\$00
Vaticano	2.500\$00
Washington	9.000\$00
Legações de 1.ª classe	
Bonn	4.000\$00
Bruxelas	3.300\$00
China	1.000\$00
Roma	4.000\$00
Legações de 2.ª classe	
Atenas	2.000\$00
Berna	3.500\$00
Buenos Aires	3.600\$00
Cairo	2.000\$00
Caracas	7.500\$00
Copenhaga	2.300\$00
Djakarta	3.200\$00
Dublín	2.300\$00
Estocolmo	2.300\$00
Haia	2.800\$00
Havana	2.300\$00
Lima	1.500\$00
México	2.300\$00
Montevideo	2.300\$00
Nova Deli	3.700\$00
Oslo	2.800\$00
Pretória	2.000\$00
Santiago do Chile	2.000\$00
Tóquio	2.500\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Portaria n.º 13:519

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a verba do capítulo 4.º, artigo 42.º, n.º 2), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente dos consulados durante o 2.º trimestre de 1951.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Material e expediente dos consulados para o 2.º trimestre de 1951

Consulados-gerais	Abono mensal
Bombaim	3.500\$00
Londres	5.000\$00
Madrid	3.000\$00
Montreal	3.000\$00

	Abono mensal
Nova Iorque	7.000\$00
Paris	4.500\$00
Rio de Janeiro	7.000\$00
Tânger	3.500\$00
Xangai	2.800\$00

Consulados de 1.ª classe

Antuérpia	4.700\$00
Bordéus	3.000\$00
Cabo da Boa Esperança	1.500\$00
Hamburgo	3.500\$00
Roterdão	2.500\$00
S. Francisco	2.700\$00
S. Paulo	5.500\$00
Sydney	2.000\$00

Consulados de 2.ª classe

Baía	1.250\$00
Barcelona	1.250\$00
Boston	2.500\$00
Génova	3.000\$00
Hong-Kong	2.000\$00
Léopoldville	2.500\$00
Liverpul	1.500\$00
Manaus	1.500\$00
Manila	1.500\$00
Marselha	3.000\$00
Pará	1.250\$00
Pernambuco	1.250\$00
Rabat	2.000\$00
Santos	2.200\$00
Vigo	2.000\$00

Consulados de 3.ª classe

Banguocoque	2.000\$00
Belo Horizonte	1.250\$00
Cantão	1.250\$00
Cardife	1.400\$00
Lurban	1.000\$00
Gotemburgo	2.000\$00
Joanesburgo	1.600\$00
Nairobi	2.000\$00
Porto Alegre	1.500\$00
Singapura	2.000\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 13:520

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, eliminar a alínea b) do n.º 3) do artigo 1.º da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor no Hospital Colonial de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 13:374, de 7 de Dezembro de 1950, e adicionar o seguinte número ao mesmo artigo :

N.º 4) «Pessoal eventual a admitir nos termos do artigo 16.º do Regulamento do Hospital» 50.000\$00

Ministério das Colónias, 28 de Abril de 1951. — O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.